

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

## EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024

Espécie: Termo de Credenciamento nº 06/2024, do Processo SEI 00054-00032682/2024-14, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa Egos Psicologia e Saúde, CNPJ: 15.196.743/0001-56, Localizada no Endereço: CSB 02 Lote 01/04 salas 834 e 836 Torre B Edifício Alameda Tower, Bairro Taguatinga Sul, Brasília-DF, e-mail: contato@egospsicologia.com.br, Telefone: (61) 98634-6152 / (61) 99191-1560, representada por Jeine Alves Neponuceno e Dieza Cristina Martins Pimentel, tendo as partes assinado o ato em 19/07/2024, com vigência de 60 (sessenta) meses à contar da data de assinatura, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Resumo do objeto: A empresa foi credenciada para prestar ATENDIMENTO AMBULATORIAL CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, conforme Edital de Credenciamento 02/2023 do Processo 00054-00028030/2024-77, cujo objeto é para prestação, no âmbito do Distrito Federal, de serviços de saúde de natureza contínua, na área específica de ATENDIMENTO AMBULATORIAL: CONSULTA MÉDICA DE PSIQUIATRIA, PSICOTERAPIA, TERAPIA OCUPACIONAL E OUTRAS TERAPIAS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 146264371). Fontes de Recursos: 100 e 106 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 170485, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2024NE02115 emitida em 14/06/2024, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$1.000,00 (mil reais). WALDECI RAMALHO, Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal.

## AVISO DE SUSPENSÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2024

Processo: Processo nº 00054-00145650/2023-99. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços especializados em atividades clínicas complementares de nível superior, de caráter continuado, por meio de postos de trabalho, nas unidades de atendimento de saúde da Polícia Militar do Distrito Federal, nas seguintes especialidades: Assistente Social (SSO), Enfermeiro (ENF), Farmacêutico (FAR), Fisioterapeuta (FIS), Fonoaudiólogo (FON), Nutricionista (NUT), Profissional de Educação Física (PEF), Psicólogo (PSI) e Terapeuta Ocupacional (TOC), a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 23.144.079,77 (vinte e três milhões, cento e quarenta e quatro mil setenta e nove reais e setenta e sete centavos). Tipo: menor preço. O referente Pregão permanecerá suspenso por prazo indeterminado até ulterior publicação.

Brasília/DF, 22 de julho de 2024

WALDECI RAMALHO

Chefe

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 22/2023,

## TERMO PADRÃO Nº 13/2002, PROCESSO 054.002.237/2017, EDITAL Nº 04/2017

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a empresa SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS CNPJ: 61.590.410/0012-87, Localizada no Endereço: ST SGAS 613, S/N, Asa Sul BRASÍLIA - DF, CEP: 70.200-730, telefone: (61) 3044-8888, e-mail: anna.cfribeiro@hsl.org.br / jully.carvalho@hsl.org.br / taise.pmsmello@hsl.org.br, Representada por EDI CARLOS REIS DE SOUZA, R.G. nº 9\*\*\*\*22 - SSP/SP, CPF nº 101.\*\*\*.\*\*\*.07, na qualidade de Representante Legal, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento Nº 22/2023, celebrado em 04 de Abril de 2023, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 65 de 04 de abril de 2023, objetivando a inclusão da Filial: SOCIEDADE BENEFICENTE DE SENHORAS - HOSPITAL SÍRIO LIBANÊS, CNPJ: 61.590.410/0005-58, Localizada no Endereço: ST SGAS 613, CONJUNTO E, BLOCO B, ASA SUL, BRASÍLIA - DF, CEP: 70.200-730, telefone: (61) 3044-8888, e-mail: anna.cfribeiro@hsl.org.br / jully.carvalho@hsl.org.br / taise.pmsmello@hsl.org.br,

Representada por EDI CARLOS REIS DE SOUZA, R.G. nº 9\*\*\*\*22 - SSP/SP, CPF nº 101.\*\*\*.\*\*\*.07, na qualidade de Representante Legal, estando o fundamento da alteração descritas no Processo SEI Nº 00054-00069612/2024-11, com a ressalva de que a qualquer tempo a Administração poderá rescindir o contrato, caso o objeto da presente contratação pública que é oriunda de contratação direta por credenciamento seja regularmente licitado pelo Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal ou seja lançado novo edital de credenciamento, bastando, para tanto, manifestação escrita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do contrato. WALDECI RAMALHO.

SECRETARIA DE ESTADO DE  
TRANSPORTE E MOBILIDADE

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

## EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2022

PROCESSO Nº: 00113-00011408/2022-62; CONTRATANTE: o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: RECINTEC TECNOLOGIAS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ nº 14.025.588/0001-42; OBJETO: REAJUSTAR OS VALORES CONTRATUAIS APLICANDO O ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA). EMBASAMENTO LEGAL: §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93. FONTE DE RECURSO: 100, 220, 237; VALOR: R\$ 4.714,23 (quatro mil setecentos e quatorze reais e vinte e três centavos); PRAZO: efeito financeiro a contar de: 11/02/2024; DATA DA ASSINATURA: 19/07/2024; NOME DO SIGNATÁRIO: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR.

## SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 19/2024 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, na Gerência de Infrações (GEINF), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e

proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
Superintendente

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no edital de publicação nº 20/2024. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br) e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br)). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em [www.der.df.gov.br](http://www.der.df.gov.br). O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da infração e data de vencimento da notificação (data limite).

DARIONE JOSÉ MARIA CAVALCANTI DE OLIVEIRA  
Superintendente

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
Nº 03/2018-SEJUS - SIGGO Nº 36671

PROCESSO: 0400-000262/2017. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X PETROLCONTROL ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES EIRELI-ME. OBJETO: A prorrogação do Contrato por mais 36 (trinta e seis) meses e o reajuste do valor da locação no percentual de 3,68%. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 75.323,11 (setenta e cinco mil trezentos e vinte e três reais e onze centavos), o valor estimado do Condomínio mantém-se em R\$ 21.073,92 (vinte e um mil setenta e três reais e noventa e dois centavos), o valor estimado das Despesas Acessórias é de R\$ 14.224,32 (quatorze mil duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), resultando no valor mensal estimado de R\$ 110.621,35 (cento e dez mil seiscentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), perfazendo o valor total estimado de R\$ 3.982.368,60 (três milhões, novecentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos), para o período de 36 (trinta e seis) meses, procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I -

Unidade Orçamentária: 44101; II - Programa de Trabalho: 14.122.6211.2989.0004; III - Natureza da Despesa: 33.90.39; IV - Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 663.728,10 (seiscentos e sessenta e três mil setecentos e vinte e oito reais e dez centavos), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00104, emitida em 22/01/2024, reforçada pela Nota de Empenho nº 2024NE00826, emitida em 10/07/2024, sob o evento nº 400092, na modalidade Estimativo. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 36 (trinta e seis) meses, compreendendo o período de 20 de julho de 2024 a 20 de julho de 2027. DATA DE ASSINATURA: 19/07/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: SÔNIA PEREIRA DE ARAÚJO, na qualidade de Sócia Administradora.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024 - SODF Processo SEI Nº 00110-00001472/2024-81. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada Fornecimento de licença de acesso à ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública, pelo período de 12 (doze) meses, consoante específica o Termo de Referência (142025300), Proposta de Preço (144305499), especifica a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação (Doc. Sei nº 144796656 ). VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04.126.8209.2557.2570; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.40; FONTE DE RECURSO - 100; O empenho é de R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais), conforme Nota de Empenho nº 2024NE00513, emitidas em 16/07/2024 sob o evento nº 400091, na modalidade ordinário, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei Orçamentária Anual - LOA 2024, Lei nº 7.377, de 29/12/2023 (DODF Edição Extra nº 89-B, de 29/12/2023). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 18/07/2024. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Rudimar Barbosa dos Reis, na qualidade de Sócio Administrador e pela CONTRATANTE, Valter Casimiro Silveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

### SUBSECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS RURAIS, ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - PAPA/DF

A DIRETORIA DE COMPRAS INSTITUCIONAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - SEAGRI/DF, com fundamento na Lei Distrital nº 4.752, de 07 de fevereiro de 2012, no Decreto Distrital 33.642, de 02 de maio de 2012, que regulamentam o Programa de Aquisição da Produção da Agricultura - PAPA/DF, comunica aos interessados a realização de seleção de Proposta Técnica de Venda - PTV para aquisição direta (dispensa de licitação) de cestas de alimentos compostas por frutas, verduras, legumes, raízes e tubérculos, produzidos por agricultores familiares para promover a segurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social no Distrito Federal. Poderão participar desta chamada pública os agricultores familiares, os empreendedores familiares rurais, os demais beneficiários, bem como povos e comunidades tradicionais e os beneficiários da reforma agrária que se enquadrem nas disposições da Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006.

O valor total é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para a aquisição de cestas de alimentos, conforme especificações e condições constantes no Edital de Chamada Pública nº 02/2024 - PAPA/DF e seus anexos, com data e horário para recebimento de documentação e propostas com início em 23 de julho de 2024 até às 17:00 horas do dia 13 de agosto de 2024 (exceto sábados, domingos e feriados), no Parque Estação Biológica, Asa Norte, Brasília/DF, Edifício Sede da SEAGRI/DF, Térreo, Protocolo, CEP 70.770-914. O Edital na íntegra poderá ser acessado no endereço eletrônico [www.agricultura.df.gov.br](http://www.agricultura.df.gov.br) ou pessoalmente, na SEAGRI/DF. Informações referentes às exigências para participação e demais procedimentos poderão ser obtidos no mesmo local da entrega das propostas ou pelo e-mail <[dicoi@seagri.df.gov.br](mailto:dicoi@seagri.df.gov.br)>.

LÚCIO FLÁVIO DA SILVA  
Diretor